

PORTARIA Nº. 1900/2023, DE 25 DE agosto DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A  
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária nº 1585/2023 emitida pelo departamento do NTI da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Josias Ribeiro Pereira** em Viagem Institucional para realizar a manutenção nos computadores na infraestrutura de rede.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Josias Ribeiro Pereira**, Matrícula: 1865, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: **PARAÍSO DO TOCANTINS**

Período: 28/08/2023.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de agosto de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

